



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Relatório Técnico - AUDIN 3/2021 - AUDIN/RIFB/IFBRASILIA**

Brasília, 18 de julho de 2021.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 03/2021**

**Auditoria de Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE**

**Ao Dirigente:**

**Magnífico Reitor Profa. Dra. Luciana Miyoko Massukado**

Com cópia para: Diretores Gerais dos *campi do IFB*, coordenadores dos NAPNEs, PREX

Locais auditados: PREX e NAPNE dos campi do IFB

**1. INTRODUÇÃO**

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, cumprindo as atribuições estabelecidas no Decreto nº. 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº. 4.304 de 16/07/2002, vem, por meio deste, encaminhar o Relatório de Auditoria Interna nº 03/2021 para apreciação e conhecimento do resultado da Auditoria de Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE, prevista no PAINT/2021 em seu item 6.1.

A finalidade deste relatório é cientificar a Reitoria e os gestores dos locais auditados acerca dos resultados observados, em auditoria, a fim de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos e fatos praticados.

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 01 - Processo eletrônico e comunicado de início de auditoria

Quadro 02 - Entrevistas e solicitações de auditoria

Quadro 03- Valores

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

Audin	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CETEFE	Centro de Treinamento de Educação Física Especial
CS	Conselho Superior
IFB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
IN	Instrução Normativa
MOAB	Movimento do Orgulho Autista Brasileiro
NAPNE	Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
NF	Nota Fiscal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PANAE	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPP	Plano de Providências Permanente
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PREX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
TCU	Tribunal de Contas da União
SA	Solicitação de Auditoria
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SUAP	Sistema Unificado de Administração Pública

## SUMÁRIO

- 1.Introdução
2. Objetivo
3. Da Metodologia
4. Emissão do Relatório
5. Equipe de auditores internos
6. Execução dos Trabalhos, Constatação e Recomendação
  - 6.1 Execução dos Trabalhos
    - 6.1.1 Da existência de recomendações da Auditoria Interna do IFB
    - 6.1.2 Limitações
    - 6.1.3 Do desenvolvimento dos trabalhos
  - 6.2 Constatações e Recomendações
    - 6.2.1. Fato 1: Resolução 24/2013/CS/IFB desatualizada e inexistência do Programa de Inclusão do IFB
    - 6.2.3. Fato 2: Baixo índice de execução do orçamento do NAPNE
7. Manifestação dos gestores sobre a Prévia do Relatório de Auditoria
- 8.Valores
- 9.Conclusão

## 2. OBJETIVO

Os objetivos principais da auditoria de Verificação do Índice de Execução do Orçamento foram:

- 2.1) Verificar se os recursos destinados às ações de inclusão social estão previstos no orçamento anual dos campi e explicitados no planejamento;
- 2.2) Verificar se os campi estão executando os recursos destinados ao NAPNE, conforme Resolução 24/2013/CS/IFB;
- 2.3) Verificar se os campi estão seguindo a Resolução 24/2013-CS/IFB.

## 3. DA METODOLOGIA

A metodologia desse trabalho seguiu o planejamento estabelecido no Programa de Auditoria conforme os tópicos a seguir:

*8.1. Análise preliminar do objeto de auditoria, através de:*

- Verificação de competências e estrutura organizacional;
- Estudo da legislação pertinente;
- Verificação da existência de relatórios/dossiês/notas técnicas referente aos controles internos;
- Verificação da existência de recomendações do AUDIN, da CGU e do TCU.

*8.2. Coleta de dados, através de:*

- Visitação in loco;
- Aplicação de listas de verificação (check-lists);
- Apontamento de constatações verificadas;
- Agendamento de entrevistas com servidores do IFB que trabalham com assistência estudantil.

## 4. EMISSÃO DO RELATÓRIO

O relatório evidencia as principais constatações verificadas pela auditoria na análise dos documentos e questionamentos dos setores auditados.

## 5. EQUIPE DE AUDITORES INTERNOS

- 1) Patrícia Maciel da Silva (titular);
- 2) Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira.

## 6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

### 6.1 Execução dos Trabalhos

#### 6.1.1 Da existência de recomendações da Auditoria Interna do IFB

A Auditoria de Verificação do Índice de Execução do Orçamento do NAPNE não possui recomendações da Auditoria Interna do IFB pendentes.

Destaca-se que o monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna vinha sendo realizado mensalmente desde o início do ano de 2016, culminando na elaboração de Relatório Gerencial ao fim de cada mês. Em 2019, a elaboração do mencionado relatório passou a ser trimestral e, em 2020, semestral. Nele, constam as informações mais detalhadas acerca das pendências das recomendações da Auditoria e das providências dos gestores para a sua implementação.

Com isso, semestralmente, a Audin solicita informações acerca das pendências dos setores do Instituto Federal de Brasília, razão pela qual não foi necessária a solicitação de informações específicas para a realização da presente auditoria.

Ressalta-se que o histórico das manifestações dos gestores se encontra reunido nos relatórios gerenciais, encaminhados semestralmente ao Conselho Superior, nos termos da Instrução Normativa/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, bem como, no SGI - Sistema de Gestão Integrada do IFB.

#### 6.1.2 Das Limitações

Em decorrência da pandemia de COVID-19, não foi possível realizar as visitas *in loco* nos *campi*. Dessa forma, antes de iniciar a execução da auditoria, foi realizada entrevista com os coordenadores do NAPNE por videoconferência (via Google Meet).

Na visita *in loco* seria verificado se o *campus* destinou uma sala adequada para as atividades do NAPNE.

#### 6.1.3 Do Desenvolvimento dos Trabalhos

A presente auditoria tinha como prazo para planejamento, execução e finalização o período de 04 de janeiro a 30 de abril de 2021. Todavia, não foi possível finalizar os trabalhos no tempo planejado devido aos seguintes motivos:

- 1) extensão do escopo da auditoria do NAPNE;
- 2) férias da auditora titular;
- 3) diversas solicitações de prorrogação de prazo para atendimento das S.As;
- 4) atrasos nas respostas das SAs;
- 5) licença médica de 30 dias da auditora titular.

Destaca-se que no planejamento da presente auditoria (estudo da legislação pertinente, pesquisa sobre o NAPNE em outros Institutos Federais, entrevistas com os servidores e atividades efetivamente realizadas pelos servidores do NAPNE) percebeu-se que os *Campi* têm dificuldade de seguir o Regulamento Interno vigente, isto é, a Resolução 24/2013/CS/IFB. Também, notou-se que a referida Resolução encontra-se defasada e não atende às reais necessidades do NAPNE. Dessa forma, a Audin precisou expandir o escopo da auditoria, incluindo a revisão da Resolução 24/2013/CS/IFB. Assim, no item 5.4 deste relatório a questão da revisão do regulamento interno será tratada de forma detalhada.

Para iniciar a execução da auditoria, foi criado um processo eletrônico (quadro 1) para cada área auditada, com o objetivo de enviar as SAs, como também para receber as respostas dos *campi*. O primeiro documento encaminhado foi a Carta de Apresentação da Auditoria (quadro 1), informando aos gestores sobre:

- 1) Cronograma da auditoria;
- 2) Equipe de auditores;
- 3) Objetivos da auditoria.

**Quadro 01: Processo eletrônico e comunicado de início da auditoria**

Área auditada	Nº do Processo Eletrônico	Nº da Carta de Apresentação de Auditoria
<i>Campus</i> Brasília	23098.000430.2021-28	Comunicado 01/2021-AUDIN/RIFB/IFB
<i>Campus</i> Ceilândia	23098.000598.2021-33	Comunicado 02/2021-AUDIN/RIFB/IFB
<i>Campus</i> Estrutural	23098.000379.2021-54	Comunicado 03/2021-AUDIN/RIFB/IFB
<i>Campus</i> Gama	23098.000599.2021-88	Comunicado 04/2021-AUDIN/RIFB/IFB
<i>Campus</i> Planaltina	23098.000382.2021-78	Comunicado 05/2021-AUDIN/RIFB/IFB
<i>Campus</i> Recanto das Emas	23098.000432.2021-17	Comunicado 06/2021-AUDIN/RIFB/IFB
<i>Campus</i> Riacho Fundo	23098.000600.2021-74	Comunicado 07/2021-AUDIN/RIFB/IFB
	23098.000873.2021-19	
<i>Campus</i> Samambaia	23098.000380.2021-89	Comunicado 08/2021-AUDIN/RIFB/IFB
<i>Campus</i> São Sebastião	23098.000431.2021-72	Comunicado 09/2021-AUDIN/RIFB/IFB

Em seguida foram agendadas entrevistas com os coordenadores do NAPNE (quadro 2) .

**Quadro 2: Entrevistas e Solicitações de Auditoria**

Área auditada	Entrevistado	Data da entrevista	Solicitação de Auditoria
Campus Brasília	Nadja A. Magalhães SIAPE 2318574	02/03/2021	Solicitação 18/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 36/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Ceilândia	Ana Flávia SIAPE 1665259	11/03/2021	Solicitação 22/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 38/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Estrutural	Leandro S. Pinheiro SIAPE 3009213	12/02/2021	Solicitação 13/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 30/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Gama	Mércia Cristine SIAPE 19550027	10/03/2021	Solicitação 23/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 28/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Planaltina	Reginaldo SIAPE 1812185 Lorena 2184788	25/02/2021	Solicitação 16/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 29/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Recanto das Emas	Bruno C. Alves SIAPE 1107668	04/03/2021	Solicitação 21/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 40/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Riacho Fundo	Keni Carla SIAPE 1737059	01/03/2021	Solicitação 24/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 43/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Samambaia	Carlos E. P. L. Ramos SIAPE 3812188	17/02/2021	Solicitação 14/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 41/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus São Sebastião	Suzane SIAPE 2222548	03/03/2021	Solicitação 19/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 37/2021 - AUDIN/RIFB/IFB
Campus Taguatinga	Julwait Q. C. P. Neto SIAPE 1718442	25/02/2021	Solicitação 15/2021-AUDIN/RIFB/IFB Solicitação 42/2021 - AUDIN/RIFB/IFB

Depois da entrevista foi encaminhada SA (quadro 2) solicitando/questionando o seguinte:

1)Qual a composição atual do NAPNE? (art. 5º da Resolução 24/2013/CS/IFB)

1.1) Encaminhar Portaria que designa coordenador/equipe para o NAPNE (§7º do art. 6º da Resolução 24/2013/CS/IFB);

1.2)O coordenador passou por capacitação disponibilizada pela PREX? (§8º do art. 6º da Resolução 24/2013/CS/IFB). Encaminhar documento que comprove a capacitação.

2)Qual a infraestrutura do NAPNE no campus?(art. 12 da Resolução 24/2013/CS/IFB).

3)O Horário de funcionamento do NAPNE está afixado em local visível à comunidade acadêmica?

4)Há escala de atendimento? Os atendimentos são feitos por agendamento? Há atendimento por videoconferência? Há atendimento domiciliar?

5) O campus realiza mapeamento dos alunos com necessidades específicas? Quantos alunos foram atendidos em 2019 e 2020? Quantos tiveram o apoio necessário e adequado para prosseguir com as atividades no campus? Algum aluno apresentou necessidade específica que não pode ser atendida prontamente pelo campus? Justifique.

6)As reuniões ordinárias do NAPNE constam do cronograma do campus? Ocorreram reuniões extraordinárias? Quando e por qual motivo? (IV e V art. 7º da Resolução 24/2013/CS/IFB)

Encaminhar:

6.1 )Cronograma do campus de 2019 e 2020;

6.2 )Se as reuniões não constarem do cronograma do campus informar data em que as reuniões ocorreram;

6.3) Atas de reuniões de 2019 e Pareceres de 2019 (art. 10, II da Resolução 24/2013/CS/IFB);

6.4) Plano de Ação do NAPNE de 2019 ;

6.5) Plano de trabalho do coordenador e do secretário referente às 8 horas dedicadas ao NAPNE dos dois semestre de 2019 (art. 9º XI e art. 10, IV Resolução 24/2013/CS/IFB);

6.6) Quais as dificuldades encontradas na realização das atividades de rotina do NAPNE?

7)Como é realizado o acompanhamento das atividades do NAPNE? Há relatório semestral/anual? Existindo relatório o mesmo é publicado no site do IFB? Se houver relatório das atividades de 2019 e 2020 encaminhar para equipe de auditoria.

8)O campus assegura no orçamento recurso para que os membros do NAPNE possam participar de cursos e eventos sobre educação inclusiva?

9)Os servidores que participam de eventos, cursos e capacitações repassam as informações aos demais membros do NAPNE e à comunidade acadêmica logo após a realização do mesmo?

10)Há intercâmbio do campus com escolas públicas/privadas e outras instituições com o intuito de realização de atividades voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas? (II do art. 10 da Resolução 24/2013/CS/IFB)

11)Há participação no processo de construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos, a fim de garantir que a temática de inclusão de pessoas com deficiência e necessidades específicas sejam contempladas?

12) Como é realizada a divulgação de informações e eventos sobre o Programa de Inclusão do IFB e de outros órgãos, objetivando garantir acesso, permanência, conclusão com êxito e a inserção sociolaboral dos estudantes com necessidades específicas? (III do art. 9º da Resolução 24/2013/CS/IFB)

13)Quais os projetos de extensão desenvolvidos pelo NAPNE em 2019? (parágrafo único art. 8 da Resolução 24/2013/CS/IFB)

14) Preencher os quadros abaixo com as seguintes informações:

Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019			
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)*	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Observações
R\$	R\$	R\$	

\*§2º art. 12 da Resolução 24/2013/CS/IFB

Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020			
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)*	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Observações
R\$	R\$	R\$	

\*§2º art. 12 da Resolução 24/2013/CS/IFB

**OBSERVAÇÃO:** Encaminhar documentos que comprovem os valores informados nos quadros 1 e 2, de forma detalhada.

A seguir apresenta-se o resultado da compilação das respostas dos *campi*.

### 1. Composição atual do NAPNE (art. 5º da Resolução 24/2013/CS/IFB)

Todos os *campi* apresentaram portaria de nomeação do coordenador. Todos informaram o nome dos servidores voluntários.

Observou-se que, sendo o trabalho do NAPNE dependente de servidores voluntários, há uma dificuldade para compor uma equipe multidisciplinar como determina o regulamento interno. No entanto, os coordenadores, em geral, têm conseguido colaboração da equipe da CDAE e de outras coordenações para realizar as atividades do NAPNE.

### 2. Sobre a capacitação disponibilizada pela PREX (§8º do art. 6º da Resolução 24/2013/CS/IFB).

De acordo com Regulamento interno do IFB, a PREX precisa ofertar capacitação para os coordenadores do NAPNE. Sobre essa capacitação, segue transcrita as manifestações dos *campi*:

#### - Campi Brasília, Ceilândia, Gama, Taguatinga e Recanto das Emas

Os *campi* afirmaram igualmente que:

*“A PREX não disponibilizou capacitação direcionada aos NAPNE's em 2020. Anualmente, de 2019 a 2013 a PREX realizou o Encontro dos NAPNE's e/ou o Fórum de Educação Profissional Inclusiva - Fórum EPTI, com discussões e capacitações relacionadas à inclusão na educação, porém sem emissão de certificado, tendo em vista serem eventos com participação ampla e aberta, não sendo destinada exclusivamente aos membros do NAPNE.”*

#### -Campus Riacho Fundo

O *campus* afirmou que:

*“Não houve participação da coordenação atual em curso disponibilizado pela PREX”*

#### -Campus Planaltina

O *campus* afirmou que:

*“A coordenadora participou de três capacitações ofertadas pela PREX. A mesma possui o certificado que comprova sua participação em apenas 1 (uma). As outras duas foram palestras.”*

#### -Campus Recanto das Emas

O *campus* afirmou que:

*“(…)Apesar de não ocorrer a capacitação diretamente, houve o incentivo a outras capacitações originadas pelo IFB e outras instituições, como o “Encontros Nacional dos NAPNEs da Rede Federal de EPCT na perspectiva inclusiva” e o “Bate-Papo Pedagógico sobre Terminalidade Específica”, conforme comprovado nas declarações/certificados anexas ao processo. (anexadas ao processo).”*

#### -Campus Samambaia

O *campus* afirmou que:

*“Foi ofertado um encontro com os especialistas lotados na ENAP, e encontro com o Centro 18 de maio. Necessário avançarmos nessas capacitações.”*

#### -Campus São Sebastião

O *campus* afirmou que:

*"Não foi ofertada essa capacitação específica para a coordenação. Contudo, foram realizados eventos abertos para comunidade interna e externa, promovidos pela Coordenação de Políticas Inclusivas (PREX), como Encontros dos NAPNEs ou Fórum da Educação Profissional Inclusiva."*

#### -Campus Estrutural

O *campus* afirmou que:

*"Não foi promovida capacitação pela PREX."*

Após a análise das respostas dos *campi*, notou-se que não há uma capacitação específica e direcionada aos coordenadores do NAPNE. Também, não há uma uniformidade nas informações recebidas dos *campi*, deixando dúvida se existe ou não capacitação promovida pela PREX.

Essa situação foi esclarecida durante a reunião de apresentação da prévia do relatório de auditoria.

A PREX informou que realiza diversas capacitações para participação geral de servidores, e algumas temas são sobre cultural de inclusão. Por isso não há capacitação exclusiva para os coordenadores do NAPNE.

Na Resolução temos que:

*"§ 8º - O coordenador eleito passará, obrigatoriamente, por uma capacitação a ser disponibilizada pela Pró-reitoria de Extensão"*

Da forma como está escrito no regulamento interno entende-se que:

- 1)A capacitação do coordenador é obrigatória ;
- 2)Não está explícito que a capacitação a ser disponibilizada pela PREX tem que ser específica para os coordenadores.

### **3) Sobre a infraestrutura do NAPNE nos *campi* do IFB (art. 12 da Resolução 24/2013/CS/IFB) para atividades dos servidores, alunos e guarda de materiais:**

Conforme foi informado no item 5.1 deste Relatório, a equipe de auditoria não pôde realizar visitas *in loco* para conferir se a infraestrutura do NAPNE está de acordo com o Regulamento Interno. Dessa forma, a conferência limitou-se aos relatos dos coordenadores durante as entrevistas e às manifestações apresentadas pelos *campi* nas respostas das solicitações de auditoria. Abaixo estão apresentados os *campi* que apresentaram alguma divergência com a resolução:

#### -Campus Ceilândia

O *campus* apresentou lista com os bens e materiais do NAPNE e também afirmou que:

*"Em 2019 o NAPNE possuía uma sala de atendimento. No entanto, desde 2020 o NAPNE não possui espaço próprio, sendo que a sala utilizada pelo núcleo é compartilhada com o curso de Licenciatura - Letras Espanhol, para atendimento aos estudantes do curso."*

#### -Campus Planaltina

O *campus* informou que:

*"Atualmente, o NAPNE não possui espaço físico específico para a coordenação. A gestão do Campus Planaltina planeja para que um novo espaço seja criado e destinado, exclusivamente, ao NAPNE."*

#### -Campus São Sebastião

O *campus* informou que:

*"O NAPNE possui mobiliário e equipamentos disponíveis para uso dos servidores no atendimento a alunos. Contudo, não possui sala de atendimento própria e os materiais estão temporariamente locados na sala de atendimento da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE)."*

#### -Campus Estrutural

O *campus* informou que o NAPNE ocupa uma sala que é compartilhada com a sala de reuniões. Também, foram listados alguns materiais e equipamentos do NAPNE.

#### -Campus Riacho Fundo:

O *campus* informou que o NAPNE compartilha sala com a CDAE e apresentou lista com materiais e equipamentos.

Ressalta-se que antes do término da prévia do relatório, a maioria dos *campi* apresentou justificativas para o compartilhamento de sala. As justificativas apresentadas não resolvem o problema, mas demonstra que os *campi* estão cientes da necessidade de se cumprir o regimento interno.

#### **4) Quanto ao horário de funcionamento do NAPNE e se está afixado em local visível à comunidade**

Todos os campi informaram que pela característica de trabalho voluntário, o NAPNE não possui horário de funcionamento pré-fixado. O horário de funcionamento depende da disponibilidade dos servidores voluntários.

Observou-se que cada campus do IFB possui suas próprias regras para atender a comunidade acadêmica.

Destaca-se que o Regimento Interno vigente não faz considerações acerca de horário de funcionamento do NAPNE.

#### **5) Quanto ao atendimento aos alunos**

Observou-se que os campi utilizam diversos canais de atendimento aos alunos com necessidades específicas, por exemplo, agendamento, e-mail, telefone, whatsapp e domiciliar. A forma presencial está suspensa por causa da pandemia de COVID-19.

Destaca-se que o Regimento Interno vigente não faz considerações acerca das diversas formas de atendimento aos alunos pelo NAPNE.

#### **6) Quanto ao mapeamento de alunos com necessidades específicas**

Em geral todos os *campi* informaram que a identificação dos alunos com necessidades específicas acontece a partir do Registro Acadêmico, no momento da matrícula. Dessa forma, é realizada a triagem dos alunos que possuem alguma deficiência e são encaminhados ao NAPNE.

Além disso, foi informado que os docentes quando percebem alguma necessidade nos alunos também os encaminham para o NAPNE.

Destaca-se que o Regulamento Interno vigente não faz considerações acerca do mapeamento de alunos.

#### **7) Quanto às reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias (IV e V do art. 7º da Resolução 24/2013/CS/IFB)**

Observou-se que em geral as reuniões ordinárias do NAPNE não constam no cronograma dos *campi* e que não estão ocorrendo 1 (uma) vez por mês, conforme determina a Resolução.

Quanto a esse fato, os *campi* Brasília, Ceilândia, Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Taguatinga igualmente informaram que:

*“Não. Ressalta-se novamente que o NAPNE não é uma unidade administrativa do campus, mas um núcleo, cujo objetivo do trabalho é auxiliar no atendimento das demandas das pessoas com necessidades específicas no campus, caracterizando-se como um apoio consultivo e não operacional na unidade. Ainda se ressalta o caráter voluntário do trabalho do núcleo, no sentido dele ser desenvolvido por servidores com interesse e aptidão pelo atendimento às pessoas com necessidades específicas que se apresentam para a composição do núcleo, sem receber gratificação ou benefício por esta participação.”*

Outras considerações sobre as reuniões feitas pelos *campi* estão listadas abaixo:

##### -Campus Brasília

Verificou-se que não foi apresentado o cronograma do *campus*, não houve reuniões, logo, não há atas e pareceres, não há também plano de trabalho do coordenador e do secretário de 2019.

##### -Campus Riacho Fundo

O *campus* informou que em 2020 ocorreram 2 (duas) reuniões ordinárias e em 2019 ocorreram 3 (três) reuniões ordinárias e explicou que:

*“As reuniões ordinárias não constam do calendário do campus. Em 2020, o NAPNE participou dos colegiados dos cursos superiores, tecnólogos e técnicos que possuem alunos com necessidades específicas, em como dos conselhos de classe do ensino médio, proeja, e cursos técnicos. (...)”*

Observou-se que não foram anexados ao processo atas e pareceres das reuniões de 2019, nem o Plano de Ação do NAPNE.

-Campus Ceilândia: as reuniões não constam no calendário do *campus*.

-Campus Gama: observou-se que não há cronograma de atividade, não foram apresentadas atas das reuniões e atas.

-Campus Planaltina: Notou-se que não há cronograma de atividades, atas, pareceres e também não foi formalizado um Plano de Ação.

-Campus Samambaia: Observou-se que não há cronograma de atividades, e, também, não foi formalizado um Plano de Ação.

*-Campus Estrutural:* O *campus* informou que realizou algumas reuniões em 2019 e duas reuniões em 2020. Também, observou-se que o *campus* tem um plano de ação. No entanto, não está formalizado em um documento. Não foi apresentado um cronograma de atividades.

Verificou-se, após a leitura das manifestações de todos os *campi* que o regulamento interno não está atendendo as características do NAPNE, que é um núcleo consultivo e composto de servidores que trabalham de forma voluntária.

#### **8) Sobre o acompanhamento das atividades do NAPNE e a existência de relatórios de atividades:**

A equipe de auditoria observou que a Resolução 24/2013/CS/IFB não determina explicitamente que se deve produzir um Relatório de atividades realizadas em um determinado período (semestre/ano). No entanto, considerando que a Administração Pública sempre deve prestar contas dos seus atos, é plausível que periodicamente se produza um documento explanando sobre as atividades desenvolvidas, recursos utilizados, pessoas envolvidas e metas a serem atingidas, entre outras informações pertinentes a área de atuação do NAPNE.

Destaca-se que todos os *campi* possuem documentos organizados fisicamente ou em arquivos digitais que podem ser disponibilizados quando solicitados.

Em relação ao acompanhamento das atividades do NAPNE, a maioria dos *campi* informou que esse acompanhamento é realizado pela Direção de Ensino.

Por fim, verificou-se que os *campi* Taguatinga, Samambaia, Estrutural, Recanto das Emas e Planaltina não produzem relatórios de atividade.

#### **9) Sobre os recursos para que os membros do NAPNE possam participar de cursos e eventos sobre educação inclusiva:**

Não está previsto no Regulamento Interno a obrigação de destinar recurso para capacitação dos membros do NAPNE. Sobre o assunto recurso para capacitação, os *campi* apresentaram as seguintes dificuldades:

1. montagem dos processos;
2. dificuldade de abandonar o posto do setor que ocupa .

Destaca-se que o trabalho realizado pelo NAPNE exige conhecimento nas limitações dos alunos com necessidades específicas. Dessa forma, conhecer as diversas formas e procedimentos para ajudá-los pode refletir nos resultados finais, isto é, concluir etapas na educação e inserção no mercado de trabalho. Sendo assim, seria plausível investir na capacitação dos servidores que atuam no NAPNE.

#### **10) Sobre o compartilhamento de informações de servidores que participaram em eventos, cursos e capacitações**

Os *Campi* Brasília, Gama, Taguatinga, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Ceilândia informaram que o compartilhamento de informações e conhecimentos é realizado em especial durante os Fóruns de Educação Profissional Inclusiva e nos encontros dos NAPNEs.

Por fim, verificou-se que dois *campi* apresentaram informações diferentes. Essas informações estão transcritas abaixo:

*-Campus Planaltina*

*“Não. Apenas quando essa formação for em horário de trabalho isso é informado para a chefia imediata. Não há um controle no NAPNE sobre isso.”*

*-Campus Estrutural*

*“A maioria dos cursos vinculados ao NAPNE são oferecidos aos servidores do Instituto Federal de Brasília, geralmente, oferecido pela PREX, ficando a cargo do servidor(a) participar ou não.”*

#### **11) Sobre intercâmbio do *campus* com escolas públicas/privadas e outras instituições (II do art. 10 da Resolução 24/2013/CS/IFB)**

Todos os *campi* possuem contato com o Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE .

Os *Campi* Brasília, Ceilândia, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga, Estrutural, São Sebastião e Gama possuem contato com o Movimento do Orgulho Autista Brasileiro - MOAB

O *Campus* Ceilândia informou que possui apoio para capacitação e formação pedagógica do Centro de Altas Habilidades Taguatinga, que fica no CEMAB - Taguatinga Sul e contato com a Associação de Amigos dos Deficientes Visuais (AADV) - com atividades e capacitação relativas ao atendimento a pessoas com deficiência visual.

## **12) Sobre a participação do NAPNE no processo de construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos:**

Os *Campi* Brasília, Ceilândia, Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Taguatinga afirmaram que há a participação do NAPNE na construção dos Projetos Pedagógicos e informaram que:

*“Em geral, os mesmos professores e técnicos que atuam no NAPNE também são os servidores que participam e executam a elaboração dos Planos Pedagógicos de Cursos no campus, fazendo com que este olhar para o atendimento em inclusão seja garantido nos planos.”*

O *Campus* Riacho Fundo fez a seguinte manifestação:

*“Existe um conjunto de normas em relação a inclusão e permanência dos alunos com necessidades específicas que a instituição é obrigada a garantir, assim, independentemente da participação dos membros do NAPNE nas comissões de criação ou revisão de Projeto de Curso, os direitos devem ser garantidos. Apesar desta premissa, a participação Coordenação Pedagógica é obrigatória nas comissões, servindo, assim, com apoio nas garantias dos direitos dos alunos com necessidades específicas.”*

Do ponto de vista do *Campus* Planaltina a participação do NAPNE no processo de construção dos Projetos Pedagógicos não ocorre de forma sistemática. Quanto a esse fato, foi explicado que:

*“Enquanto coordenadora, estive em apenas uma reunião na revisão do curso de agroecologia para abordar essa pauta.”*

Para o *Campus* Estrutural a participação do NAPNE ocorre de forma indireta “pelos membros e servidores com envolvimento no NAPNE, juntamente com a coordenação pedagógica e a coordenação de assistência estudantil e inclusão social”.

## **13) Sobre a divulgação de informações e eventos sobre o Programa de Inclusão do IFB e de outros órgãos, objetivando garantir acesso, permanência, conclusão com êxito e a inserção sociolaboral dos estudantes com necessidades específicas (III do art. 9º da Resolução 24/2013/CS/IFB):**

A Resolução 24/2013/CS/IFB cita a existência do **Programa de Inclusão do IFB**. Por esse motivo a equipe de auditoria solicitou à PREX, via email, em 03/03/2021, o encaminhamento do Programa de Inclusão do IFB. A Coordenação de Políticas Inclusivas respondeu que “o programa não foi escrito em detalhes (não tem o programa registrado) e que a Resolução 24/2013/CS/IFB será revista.”

Sem o Programa de Inclusão do IFB como parâmetro para análises das respostas dos *campi* esse item ficou prejudicado.

O Programa de Inclusão do IFB e a revisão da Resolução 24/2013/CS/IFB serão detalhados no item 5.4 deste Relatório.

## **14) Sobre os projetos de extensão desenvolvidos pelo NAPNE em 2019 (parágrafo único art. 8º da Resolução 24/2013/CS/IFB)**

Os *Campi* Brasília, Riacho Fundo, Gama, Planaltina, Samambaia, São Sebastião informaram que não ocorreram curso de extensão em 2019. O *Campus* Ceilândia apresentou o Projeto de Extensão Promovendo a Inclusão Social e Escolar no *campus* Ceilândia e informou o link para consulta: [https://suap.ifb.edu.br/processo\\_eletronico/processo/21624/](https://suap.ifb.edu.br/processo_eletronico/processo/21624/)

O *Campus* Recanto das Emas informou que:

*“Não ocorreram projetos específicos no período, mas os eventos de extensão do campus (como o Festival Recanto do Cinema e a Semana de Ciência, Arte e Cultura) sempre abordam as temáticas do núcleo, por meio de palestras, rodas de conversa, exibição de filmes e documentários.”*

Sobre a determinação do regulamento de realização de projeto de extensão pelo NAPNE, o *Campus* Taguatinga fez o seguinte comentário:

*“O parágrafo único que a pergunta cita está relacionado ao Inciso IV e não com todas as atividades do NAPNE. Isto é, as ações principais do NAPNE que são os atendimentos aos alunos não precisam e nem faz sentido ser realizado por meio projetos de extensão. Eventualmente um membro pode realizar projeto de extensão com a temática de atendimento às necessidades específicas, mas nesse caso é seguido o fluxo de registro e acompanhamento de projetos de extensão da PREX.”*

O *Campus* Estrutural comentou sobre a necessidade de revisão do regulamento interno no ponto que determina a realização de projeto de extensão pelo NAPNE. Segue o comentário do *campus*:

*“A resolução 24/2013/CS/IFB no parágrafo único art.8º precisa ser revisada, pois confunde as ações de ensino com as de extensão. As demandas extensionistas vinculadas à inclusão necessitam passar por fluxo próprio elaborado pela PREX, sendo assim, a maior parte das atividades do NAPNE estão vinculadas ao ensino e seus setores e as demandas pedagógicas de estudantes com deficiência do campus.”*

**15) Sobre a execução do orçamento.**

O orçamento do NAPNE é definido pela Resolução 24/2013/CS/IFB art. 12 e parágrafos:

“Art. 12 - O NAPNE deverá dispor de infraestrutura necessária para sua instalação, suporte administrativo e apoio para seus trabalhos, tais como: I - Sala com acessibilidade física, espacial e mobiliária. II - Telefone, computadores em rede e softwares específicos. III - Uma cadeira de rodas, para eventuais emergências. IV - Recursos multifuncionais para apoio aos estudantes incluídos. V - Tecnologia assistiva que possibilite atendimento individualizado aos estudantes ingressados. § 1º - Os recursos e tecnologias citados nos incisos IV e V acima serão definidos de acordo com as necessidades de cada campus, conjuntamente, pela coordenação do NAPNE, pela Direção Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão e pela Direção Geral do Campus, e serão reavaliados semestralmente. § 2º - Os recursos anualmente destinados as ações de inclusão social nunca inferiores a 1% do orçamento do campus” (grifo nosso)

A equipe de auditoria solicitou aos *campi* às informações que constam nos quadros abaixo. De posse dessas informações a Audin verificou a execução do orçamento do NAPNE.

**-Campus Brasília**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Observações
R\$ 3.957.493,41	R\$ 39.263.45	R\$ 45.942,00	-

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Observações
R\$ 4.239.460,44	R\$ 43.827,05	R\$ 75.120,16	-

**-Campus Riacho Fundo:**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Observações
R\$ 1.746.660,00	R\$ 17.466,60	R\$	Não houve execução do orçamento

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Observações
R\$ 2.027.702,14	R\$ 20.277,02	R\$ 0,0	Não houve execução do orçamento

**-Campus Ceilândia**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Observações
R\$ 1.705.210,21	R\$ 15.958,69	R\$ 1.000,00	Utilizado para a contratação de palestrante e profissionais da Associação de Amigos dos Deficientes Visuais (AADV) para a Semana da Acessibilidade/CEINEPE

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Observações
R\$ 1.897.070,56	R\$ 18.970,71	R\$ 0,0	O NAPNE/CCEI ficou sem coordenador/a até julho/20. Não houve tempo hábil para utilizar o orçamento e, ainda, devido às demandas urgentes de atendimento aos

**- Campus Gama**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Observações
R\$ 2.323.730,76	R\$ 23.237,31	R\$ 14.166,64	

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Observações
R\$ 2.390.101,53	R\$ 23.901,02	R\$ 31.303,78	

O campus fez a seguinte observação:

“Os valores destinados em 2019 estão registrados no relatório daquele ano e podem ser acompanhados através do processo 23161.000590.2020-85 no SUAP referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataformas de acessibilidade. Para o ano de 2020 foram anexados documentos que comprovam a autorização e dotação orçamentária para a execução da cobertura de área de circulação acessível no Campus.”

**-Campus Planaltina**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Observações
R\$ 5.927.764,00	R\$59.277,64	R\$59.277,64	UEP's, calçadas das UEP's, salas, banheiros (em execução, para atendimento imprescindível do campus, visando acessibilidade dos locais.  Processo: 23133.001666.2019-93, (MURANO)

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Observações
R\$ 4.868.719,00	R\$ 48.687,19	R\$ 48.687,19	Informamos que utilizamos para realizar aquisição de toldos e acessibilidade nas calçadas para atender os alunos com necessidades especiais.  Processo: 23133.000857.2020-71 (toldo)

**-Campus Recanto das Emas**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Observações
			Trecho de e-mail do diretor sobre o orçamento:  Conforme apresentado em algumas reuniões gerais, o campus teve uma redução drástica no orçamento disponibilizado em 2019. Além disso, foi anunciado o contingenciamento de recursos

R\$ 1.107.537,61	<p align="center"><b>Custeio</b> NAPNE: R\$ 8.061,00</p> <p align="center"><b>Investimento</b> NAPNE: R\$8.701,98</p>	R\$0,0	<p>para este ano, o que dificultou ainda mais a nossa situação.</p> <p>Nossas demandas foram apresentadas à Reitoria e demais campi na primeira reunião do colégio de dirigentes este ano. Temos conseguido o apoio de outras unidades e da própria Reitoria que busca junto ao MEC um reforço orçamentário. Frente a esta situação, analisamos que não será possível garantir recursos para o NAPNE este ano. Foi solicitado ainda a reversão do recurso destinado a capacitação. Essas medidas visam garantir o mínimo funcionamento da unidade, honrando os contratos que já estão em andamento. Para o próximo ano, a destinação orçamentária para o NAPNE deverá ser retomada.</p>
------------------	---	--------	---

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
<i>Orçamento Anual do campus (2020)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2020)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)</i>	<i>Observações</i>
R\$ 1.228.302,51	<p align="center"><b>Custeio</b> NAPNE: R\$ 8.064,99</p> <p align="center"><b>Investimento</b> NAPNE: R\$ 460,05</p>	R\$ 0,0	Foram realizadas tentativas de contratação de consultas psiquiátricas (negadas pela corregedoria) e de contratação de uma psiquiatra para realização de capacitações dentro do campus (não executada devido a não entrega de documentos necessários por parte da empresa contratada dentro do período de execução do orçamento). A verba foi destinada à instalação de catracas, essenciais para a segurança de todos os estudantes, e para sinalização do campus, reformando o mapa tátil do campus e identificação em braille das placas.

**-Campus Samambaia**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
<i>Orçamento Anual do campus (2019)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2019)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)</i>	<i>Observações</i>
R\$ 2.487.252,59	R\$ 24.872,53	R\$0,0	Entraves na montagem dos processos não possibilitou a execução. Reforço necessidade de ajuda quanto a essa questão.

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
<i>Orçamento Anual do campus (2020)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2020)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)</i>	<i>Observações</i>
R\$ 2.220.407,21	R\$ 22.204,21	R\$ 0,0	

**-Campus São Sebastião**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
<i>Orçamento Anual do campus</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE</i>	<i>Observações</i>

(2019)	(2019)	(2019)	
R\$ 1.846.955,03	R\$ 17.814,03	R\$0,0	O recurso não foi utilizado pelo NAPNE do campus.

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
<i>Orçamento Anual do campus (2020)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2020)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)</i>	<i>Observações</i>
	R\$ 16.696,30	R\$ 4.070,84	O recurso foi utilizado para pagamento de bolsas do programa de monitoria do NAPNE (especificação da rubrica: estagiários).

**-Campus Taguatinga**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
<i>Orçamento Anual do campus (2019)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2019)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)</i>	<i>Observações</i>
R\$ 3.130.288,45	R\$ 31.302,88	R\$0,0	O ano de 2019 foi um ano de troca na coordenação e membros do NAPNE, além de ter sido um ano de incertezas em relação aos valores disponíveis para uso. Dessa forma, alguns as demandas de aquisição não puderam ser concretizadas

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			
<i>Orçamento Anual do campus (2020)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2020)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)</i>	<i>Observações</i>
R\$ 2.950.765,97	R\$ 29.717,02	R\$ 0,0	Em 2020 o governo federal implementou um orçamento dividido em: inicial e condicionado. Sendo que o segundo só seria liberado após aprovação de Lei específica, tal fato atrasou a liberação de orçamento para todas as ações do campus, inclusive do NAPNE. Além disso as limitações e adaptações impostas pela pandemia dificultaram a definição de como o recurso seria utilizado, bem com a instrução processual.

**-Campus Estrutural**

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>			
<i>Orçamento Anual do campus (2019)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2019)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)</i>	<i>Observações</i>
R\$ 1.746.660,00	R\$ 0,0	R\$0,0	Foi solicitado via processo (23510.000086.2019-34) a aquisição de overlay para Síndrome de Irlen, porém o processo de licitação foi dificultado por não encontrar mais de um fornecedor no Brasil. Além do valor que era muito baixo para justificar tamanho esforço para uma licitação/aquisição e as vendas serem feitas em dólar.

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>			

<i>Orçamento Anual do campus (2020)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2020)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)</i>	<i>Observações</i>
R\$ 1.609.448,86	R\$ 0,0	R\$ 0,0	

Observou-se que a maioria dos campi não executa 100% o orçamento do NAPNE. Por esse motivo esse tópico será tratado detalhadamente do item 5.4 deste relatório.

Destaca-se que algumas pendências foram resolvidas antes do término do relatório.

## **6.2 Das Constatações e Recomendações**

### **6.2.1 Fato 1 : Resolução 24/2013/CS/IFB desatualizada e inexistência do Programa de Inclusão do I**

Durante os trabalhos de auditoria, identificou-se a necessidade da revisão da Resolução 24/2013/CS/IFB e a elaboração do Programa de Inclusão do IFB.

#### ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A Resolução 24/2013/CS/IFB cita a existência do Programa de Inclusão do IFB, por esse motivo, a equipe de auditoria solicitou à PREX, via email, em 03/03/2021, o encaminhamento do Programa de Inclusão do IFB. A Coordenação de Políticas Inclusivas respondeu que *“o programa não foi escrito em detalhes (não tem o programa registrado) e que a Resolução 24/2013/CS/IFB será revista.”* Observou-se que os seguintes pontos da resolução e sobre o NAPNE que podem ser revistos de forma a auxiliar o trabalho da equipe do NAPNE:

1) Forma de escolha do coordenador: como o trabalho é voluntário, dificilmente há diversos candidatos para se realizar uma eleição como determina o regulamento interno;

2) Capacitação para coordenadores: há necessidade de revisão desse item pois da forma como está escrito na Resolução vigente há dúvidas se a capacitação deve ser exclusiva e específica para os coordenadores do NAPNE ou se é suficiente a participação nos cursos ofertados para todos pela PREX. É importante que ao final da capacitação o coordenador tenha em certificado para comprovar a participação.

3) Periodicidade das reuniões ordinárias: durante a reunião de apresentação da prévia do relatório de auditoria foi explicado, que as reuniões do NAPNE são diluídas nas diversas reuniões de colegiados, coordenações, conselhos de classe e outras. Nessas reuniões, a preocupação principal do NAPNE está em trabalhar a cultura de inclusão e adaptações curriculares .

4) Sala para o NAPNE: Houve manifestação dos gestores acerca da necessidade de se manter uma sala reservada para o NAPNE. Ocorre que o regulamento interno não leva em consideração que os *campi* do IFB possuem tamanho e características diferentes. Assim, há *campus* que possui mais de uma sala para as atividades e acolhimento dos alunos e há *campus* que precisa compartilhar sala. Mas todos concordaram que a questão da acolhida, do conforto e privacidade dos alunos com necessidades específicas são de grande importância, por isso, seria coerente que a sala fosse própria do NAPNE, deixando bem claro que não poderá haver compartilhamento.

5) A resolução não faz referência ao horário de funcionamento do NAPNE e formas de divulgar esses horários ao público;

6) A resolução não faz menção aos canais de atendimento (presencial, por agendamento, email, videoconferência, telefone e visita domiciliar);

7) A resolução não indica a necessidade de apresentar Relatórios de Atividades (semestral/anual);

8) Que uma das maiores dificuldades para o NAPNE é ter caráter voluntário, o que torna o comprometimento precário por parte de alguns servidores, e por consequência disso acaba sobrecarregando o coordenador;

9) Uma das desvantagens dos TAE em assumir o trabalho no NAPNE, é que tem que exercer a atividade dentro do horário de trabalho, causando sobrecarga ao servidor (docente tem o PIT/RIT para indicar a atividade exercida);

10) O NAPNE não faz parte do organograma do IFB.;

11) Há pouca ou nenhuma informação no site do IFB sobre o NAPNE;

12) Não há modelo de Relatório no SUAP para o NAPNE.

Não se exaurem com essas observações os itens que precisam de revisão na legislação. Nesse relatório, apenas foram

apontados os itens que ficaram evidentes durante o trabalho da auditoria.

### CONSTATAÇÃO (332)

Constatou-se que não existe formalmente o Programa de Inclusão do IFB. Também, foi constatada a necessidade de revisão da Resolução 24/2013/CS/IFB.

### RECOMENDAÇÃO (332)

Recomenda-se à PREX que:

- 1)Elabore o Programa de Inclusão do IFB; e
- 2)Revise a Resolução 24/2013/CS/IFB.

### Fato 2: Baixo índice de execução do orçamento do NAPNE

Nas informações obtidas dos campi por meio das SAs verificou-se que o orçamento do NAPNE não está sendo executado conforme determina a Resolução 24/2013/CS/IFB.

Destaca-se que consta no Plano de Providências de 2019 a seguinte recomendação: “Executar 100% do orçamento do NAPNE”.

#### Campus Brasília

Ao *campus* Brasília foi encaminhada a AS 36/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019				
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Documentos analisados	Inconsistência
R\$ 3.957.493,41	R\$ 39.263,45	R\$ 45.942,00	1)Email-orçamento 2019 e 2020 2)formulário 15/2019- CDI/CGPE/DRAP/ DGBR/RIFB/IFB	1)Recurso destinado ao NAPNE foi inferior a 1% do orçamento do campus em 2019. 2) O recurso foi utilizado para compra de equipamento de uso geral pelo campus, isto é, consta no formulário que os beneficiários são os alunos de forma geral e servidores. Não há informações sobre benefícios aos alunos assistidos pelo NAPNE. Com essas informações pode-se concluir que não houve recurso destinado diretamente às necessidades do NAPNE. 3) Não foi apresentado documento que comprove o gasto de R\$45.942,00 na melhoria da disponibilidade de internet para o NAPNE e laboratórios utilizados pelos alunos atendidos pelo NAPNE.

Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020				
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Documento analisado	Inconsistência
				O uso do recurso foi utilizado para melhoria no sistema de segurança do

R\$4.239.460,44	R\$ 43.827,05	R\$ 75.120,16	Email-Orçamento 2019 e 2020 e CONTRATAÇÃO_TI 4/2019-CDTI/CGPE/DRAP/DGBR/RIFB/IFB	Campus Brasília (dependências comuns e os laboratórios de informática e Eventos). Dessa forma, o recurso não foi destinado diretamente para as necessidades do NAPNE.
-----------------	---------------	---------------	--	---

#### Campus Estrutural

Ao *campus* Estrutural foi encaminhada a SA 30/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>				
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Documento analisado	Inconsistência
R\$ 1.746.660,00	R\$ 0,0	R\$0,0	processo 23510.000086.2019-34	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do <i>campus</i>

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>				
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Documento analisado	Inconsistência
R\$ 1.609.448,86	R\$ 0,0	R\$ 0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

#### Campus Samambaia

Ao *campus* Samambaia foi encaminhada a SA 41/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>				
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Documento analisado	Inconsistência
R\$ 2.487.252,59	R\$24.872,53	R\$0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>				
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Documento analisado	Inconsistência
R\$2.220.407,21	R\$ 22.204,21	R\$ 0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

#### Campus Taguatinga

Ao *campus* Taguatinga foi encaminhada a SA 42/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>				
Orçamento Anual do campus	Orçamento recebido para o NAPNE	Orçamento efetivamente usado no NAPNE	Documento analisado	Inconsistência

(2019)	(2019)	(2019)		
R\$3.130.288,45	R\$31.302,88	R\$0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>				
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Documento analisado	Inconsistência
R\$2.950.765,97	R\$29.717,02	R\$ 0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

Campus São Sebastião

Ao campus São Sebastião foi encaminhada a SA 37/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>				
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Documento analisado	Inconsistência
R\$ 1.846.955,03	R\$17.814,03	R\$0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>				
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Documento analisado	Inconsistência
R\$R\$1.66930,44	R\$16.696,30	R\$ 4.070,84	Nota de Empenho	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

Campus Recanto das Emas

Ao campus Recanto das Emas foi encaminhada a SA 40/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>				
Orçamento Anual do campus (2019)	Orçamento recebido para o NAPNE (2019)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)	Documento analisado	Inconsistência
R\$ 1.107.537,61	<b>Custeio</b> NAPNE: R\$ 8.061,00 <b>Investimento</b> NAPNE: R\$8.701,98	R\$0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do campus

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>				
Orçamento Anual do campus (2020)	Orçamento recebido para o NAPNE (2020)	Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)	Documento analisado	Inconsistência
	<b>Custeio</b> NAPNE:			Recurso destinado/utilizado

R\$ 1.228.302,51	8.064,99 <b>Investimento</b> NAPNE: 460,05	R\$ 0,0	-	pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do <i>campus</i>
------------------	--	---------	---	--

-*Campus* Ceilândia

Ao *campus* Ceilândia foi encaminhada a SA 38/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>				
<i>Orçamento Anual do campus (2019)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2019)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)</i>	<i>Documento analisado</i>	<i>Inconsistência</i>
R\$1.705.210,21	R\$ 15.958,69	R\$ 1.000,00	Nota de empenho	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do <i>campus</i>

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>				
<i>Orçamento Anual do campus (2020)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2020)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)</i>	<i>Documento analisado</i>	<i>Inconsistência</i>
R\$1.897.070,56	R\$ 18.970,71	R\$ 0,0	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do <i>campus</i>

-*Campus* Riacho Fundo

Ao *campus* Riacho Fundo foi encaminhada a SA 43/2021 para manifestação acerca da possível inconsistência identificada.

<b>Quadro 1: Execução do Orçamento NAPNE -2019</b>				
<i>Orçamento Anual do campus (2019)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2019)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2019)</i>	<i>Documento analisado</i>	<i>Inconsistência</i>
R\$1.746.660,00	R\$17.466,60	-	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do <i>campus</i>

<b>Quadro 2: Execução do Orçamento NAPNE -2020</b>				
<i>Orçamento Anual do campus (2020)</i>	<i>Orçamento recebido para o NAPNE (2020)</i>	<i>Orçamento efetivamente usado no NAPNE (2020)</i>	<i>Documento analisado</i>	<i>Inconsistência</i>
R\$2.027.702,14	R\$20.277,02	-	-	Recurso destinado/utilizado pelo NAPNE inferior a 1% do orçamento do <i>campus</i>

#### DA SOLICITAÇÃO DE PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE EXAMINADA

Para evitar eventuais equívocos, esta equipe de auditoria solicitou manifestação acerca do recurso efetivamente usado pelo NAPNE.

-*Campus* Brasília: meio do Despacho 20/2021 DRAP/DGR/RIFB/IFB o *campus* apresentou as seguintes manifestações:

Orçamento 2019:

"A informação encaminhada anteriormente considerava o montante geral do orçamento, incluindo as outras ações que não compõem o cálculo do percentual a ser repassado ao NAPNE. Desse modo, informa-se o crédito orçamentário a ser destinado às ações do NAPNE é calculado sobre o valor da ação 20RL (ação para custeio e funcionamento da unidade),, que no exercício de 2019 foi de R\$3.874.165,34 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e nesse sentido o recurso destinado às ações do NAPNE foi superior a 1% da ação 20 RL, prevista para aquele exercício.

(...)"

(...)

"Houve a utilização de parte do recurso geral do campus e do recurso destinado ao NAPNE. Isso porque, a contratação superou o recurso destinado ao Núcleo, conforme contrato 01/2020(...). Quanto ao formulário de aquisição, optou-se por instruir um único processo contendo as demandas do NAPNE e dos outros setores do campus para fins de economia processual, visto que o setor demandante já estava com a instrução inicial e assim, houve o aumento de quantidade para atender, também ao NAPNE.(...)"

## Orçamento 2020

"O campus Brasília informa que os dados encaminhados anteriormente restaram prejudicados, visto que foi informado link incorreto, que versava sobre aquisição de bens para melhoria da segurança do campus.

A aquisição dos materiais requeridos pela Coordenação de Inclusão/NAPNE consta do processo 23508.002650.2020-36. A aquisição teve por objetivo melhorar a oferta de conteúdos traduzidos para a linguagem brasileira de sinais - LIBRAS, dado que no ano de 2020, marcado pela pandemia de COVID-19, e no cenário de aulas remotas, houve a necessidade da aquisição de vários itens descritos no processo, além da reposição de mobiliário para aquela Coordenação.

Assim, o Campus Brasília retifica a informação anterior e encaminha o link do processo de comprovação do recurso efetivamente utilizado no exercício de 2020."

-Campus Estrutural: não se manifestou;

-Campus Riacho Fundo: não se manifestou

-Campus Samambaia: por meio da Solicitação 2/2021 - CDAE/DREP/DGSA/RIFB/IFB apresentou a seguinte manifestação:

"QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019: o atual coordenador assumiu em 12 de dezembro de 2019. E ele não possui e não foi atualizado dos dados financeiros quanto ao período anterior. Ocorre também que o levantamento desses está dificultado porque a antecessora - Monica Luciana da Silva Pereira - encontra-se de licença.

QUANTO À EXECUÇÃO DE 2020: Sim, infelizmente quando conseguimos tocar, com ajuda o processo, o prazo do ano fiscal virou. Justificamos o ocorrido pelas seguintes questões:

### 1 - PANDEMIA:

1.1 - Os processos foram todos dificultados devido ao cenário lamentável que se colocou;

1.2 - Considerando que todos os estudantes NAPNE foram entrevistados, que não estavam indo ao CAMPUS, e que suas necessidades relativas à inclusão diziam mais de recursos humanos e medidas pedagógicas; o recurso, por si, não garantiria uma condição e resultado melhores;

2 - CARÁTER VOLUNTÁRIO DOS MEMBROS DO NAPNE: assim como registrei em entrevista on-line, o caráter voluntário dos membros do NAPNE e a falta de mecanismos que vinculem obrigatoriedade às tarefas delegadas, comprometem esse trabalho.

3 - FALTA DE SUPORTE E CONHECIMENTOS: Conforme aleguei em entrevista, contamos com a vontade e voluntarismo da equipe NAPNE CSAM. Todavia, há muita dificuldade na montagem dos processos para a execução dos recursos - porque não houve qualquer capacitação, inclusive - . Ou ajuda de especialistas. Infelizmente essa é uma grande fragilidade do núcleo.

4 - O coordenador, lotado da CDAE, teve uma carga de trabalho de trabalho significativamente aumentada porque era o único especialista do setor (cenário que mudou, graças ao empenho da atual gestão). Considerando que a Pandemia importou uma enorme demanda de Auxílios e suporte psicológico; pode-se supor que isso prejudicou sim o uso dos recursos;

### COMPROMISSO DA COORDENAÇÃO:

Firmamos o compromisso para que tal situação - não uso dos recursos - não mais ocorra nos anos posteriores. Todavia, reforçamos que para tanto, é importante o engajamento e suporte institucional haja vista que os membros do NAPNE (atualmente) são constituídos por servidores muito mais ligados ao ensino do que aos processos administrativos."

-Campus Taguatinga: por email o campus apresentou a seguinte justificativa:

"Muitas ações levadas a cabo em 2019 não demandaram utilização de recursos financeiros. Com a chegada da pandemia em 2020 e o ensino remoto, ficou meio complicada a aplicação dos recursos em função dos perfis dos alunos e alunas atendidos (as) pelo NAPNE."

-Campus São Sebastião: o campus respondeu a solicitação de auditoria da seguinte forma:

**"1.1) O recurso destinado ao NAPNE foi inferior a 1% do orçamento do campus em 2019.**

Retificando a informação no ofício nº 4/2021 - NAPNE/DREP/DGSS/RIFB/IFB, o valor recebido pelo campus São Sebastião foi de R\$

1.789.141,00 de custeio, acrescido de R\$40.000,00 de capital, o que totaliza R\$ 1.829.141,00. Portanto, o valor destinado ao NAPNE foi de R\$18.291,41.

**1.2) O recurso não foi utilizado pelo NAPNE em 2019.**

Sim, o recurso não foi utilizado pelo NAPNE em 2019.

**1.3) O recurso destinado ao NAPNE não foi utilizado integralmente.**

Foi destinado ao campus o orçamento anual de R\$1.669.630,44 e para o NAPNE foi destinado o valor de R\$ 16.696,30. Conforme nota de empenho anexada ao processo, o NAPNE solicitou o empenho do valor de R\$4.800,00 para pagamento dos monitores. Contudo só foi executado o valor de R\$ 4.070, conforme consta na rubrica LGADMP0120N Estagiários, e o restante do valor, que corresponde a R\$729,16, foi realizada a anulação de empenho. Sobre o restante do recurso do NAPNE, R\$11.896,30 seriam utilizados para a aquisição de materiais para o Núcleo, por meio de processo de dispensa de licitação. Foi realizada a pesquisa de preço dos materiais e foi verificado que para compra seria necessário o valor total de R\$ 21.762,97, o que inviabilizou o processo de dispensa, já que o limite máximo é de aproximadamente R\$16.000,00. Com isso, o Núcleo não teve mais tempo hábil para realização de um processo de licitação, por isso esse recurso não foi utilizado.”

-Campus Recanto das Emas: por meio do Ofício 1/2021- CC/CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB apresentou levantamento das descentralizações na planilha de controle do orçamento de 2019. Justificou que a maior parte do orçamento foi descentralizada no segundo semestre o que dificultou a execução do orçamento. Explicou, também, que houve grande redução orçamentária em função da mudança de metodologia da Matriz Conif. Dessa forma, a Audin observou que houve tentativa do *Campus* de uso do recurso.

-Campus Ceilândia: por meio do Despacho 11/2021 - DGCE/RIFB/IFB o *campus* apresentou a justificativa apresentada abaixo e a nota de empenho para verificação.

“O empenho foi realizado pelo NAPNE conforme anexo. No entanto, não há documentos de liquidação e pagamento anexados, pois, até o momento, a empresa não encaminhou nota fiscal para que realizássemos o pagamento.”

#### ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

A maioria dos *campi* apresentou justificativas, documentos ou indicaram processos que comprovam uso dos recursos ou a tentativa de uso dos recursos.

Também, verificou-se, por meio das entrevistas realizadas, que há dificuldade dos coordenadores em executar o orçamento destinado ao NAPNE.

Destaca-se que em 2019, dois *campi* conseguiram executar todos os recursos destinados ao NAPNE e dois *campi* executaram parte dos recursos.

Em 2020, três *campi* conseguiram executar todos os recursos e um *campus* executou parte dos recursos.

Pelos dados apresentados, percebe-se que o índice de uso dos recursos está muito baixo.

Como o índice de execução do orçamento do NAPNE é um dos itens do Plano de Providências de 2019 e para melhorar controles e responsabilidades, a recomendação a seguir será estendida para todos os *campi* do IFB.

#### **CONSTATAÇÃO (333)**

Constatou-se que o índice de execução do orçamento do NAPNE está muito baixo e inferior ao determinado pelo regulamento interno.

#### **RECOMENDAÇÃO (333)**

Recomenda-se aos *campi* do IFB que elaborem Plano de Ação para 2022 de forma que 100% dos recursos destinados ao NAPNE sejam utilizados efetivamente para o atendimento das pessoas com necessidades específicas, de acordo com os parágrafos segundo e terceiro do artigo 12 da Resolução 24/2013/CS/IFB (regulamento vigente):

“§ 2º - Os recursos anualmente destinados as ações de inclusão social nunca inferiores a 1% do orçamento do campus.

§ 3º - As ações contempladas no § 2º serão propostas anualmente no Plano de Ação do NAPNE.”

Por fim, recomenda-se que a PREX realize até 31/12/2021 as seguintes ações indicadas no Plano de Providências :

1. Realizar reuniões de acompanhamento com os *campi* para que executem 100% do orçamento do NAPNE e para que o uso dos recursos seja, efetivamente, para atendimento das pessoas com necessidades específicas;
2. Estabelecer estratégias conjuntamente com os *campi* para que 100% do orçamento do NAPNE seja executado para atendimento das pessoas com necessidades específicas.

Observação: em respeito a autonomia dos *campi* o item 2 do Plano de Providências foi alterado. Retirou-se a expressão

"apoio gerencial".

## 7. MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRÉVIA DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

No dia 05/07/2021 foi realizada, por videoconferência, reunião com os diretores dos *campi*, coordenadores do NAPNE e a PREX para decidir conjuntamente sobre as pendências apresentadas na prévia do Relatório. Todos os *campi* e a PREX estavam presentes na reunião com a equipe de auditoria.

Vários pontos foram debatidos de forma que em comum acordo foram suprimidos ou alterados itens da prévia do relatório de auditoria.

Foi decidido que seria melhor retirar a expressão "apoio gerencial" do texto da recomendação 333 pois essa expressão entra em confronto com a autonomia dos *campi* em relação ao NAPNE. Abaixo o texto original:

### **RECOMENDAÇÃO(xxx)**

*Recomenda-se aos campi do IFB que elaborem Plano de Ação para 2022 de forma que 100% dos recursos destinados ao NAPNE sejam utilizados efetivamente para o atendimento das pessoas com necessidades específicas, de acordo com os parágrafos segundo e terceiro do artigo 12 da Resolução 24/2013/CS/IFB (regulamento vigente):*

*"§ 2º - Os recursos anualmente destinados as ações de inclusão social nunca inferiores a 1% do orçamento do campus.*

*§ 3º - As ações contempladas no § 2º serão propostas anualmente no Plano de Ação do NAPNE."*

*Por fim, recomenda-se que a PREX realize até 31/12/2021 as seguintes ações indicadas no Plano de Providências:*

- 1. Realizar reuniões de acompanhamento com os campi para que executem 100% do orçamento do NAPNE e para que o uso dos recursos seja, efetivamente, para atendimento das pessoas com necessidades específicas;*
- 2. Estabelecer estratégias conjuntamente com os campi e dar apoio gerencial para que 100% do orçamento do NAPNE seja executado para atendimento das pessoas com necessidades específicas.*

## 8. VALORES

Os valores indicados no quadro abaixo foram informados pelos *campi*.

**Quadro 3: Recursos do NAPNE 2019 e 2020**

<b>Campus</b>	<b>Recurso destinado ao NAPNE 2019</b>	<b>Recurso destinado ao NAPNE 2020</b>
Brasília	R\$ 39.263,45	R\$ 43.827,05
Riacho Fundo	R\$17.466,60	R\$20.277,02
Ceilândia	R\$ 15.958,69	R\$ 18.970,71
Gama	R\$ 23.237,31	R\$ 23.901,02
Planaltina	R\$59.277,64	R\$ 48.687,19
Recanto das Emas	R\$ 11.075,37	R\$ 12.283,02
Samambaia	R\$24.872,53	R\$ 22.204,21
São Sebastião	R\$ 17.814,03	R\$ 16.696,30
Taguatinga	R\$ 31.302,88	R\$ 29.717,02
Estrutural	R\$ 17.466,60	R\$ 16.094,48

## 8. CONCLUSÃO

O Relatório evidenciou os principais fatos examinados durante os trabalhos da equipe de auditoria na verificação do índice de execução do orçamento do NAPNE, relatando os fatos e as desconformidades encontradas, bem como as constatações e respectivas recomendações.

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se a importância do trabalho do NAPNE para a permanência e êxito dos estudantes. Por isso, a necessidade de revisão do Resolução 24/2013/CS/IFB, da criação do Programa de Inclusão do IFB, da valorização dos servidores que honrosamente executam esse trabalho voluntário e do fortalecimento do NAPNE.

Não se pode deixar de mencionar que as recomendações feitas por esta Auditoria Interna visam o aprimoramento dos procedimentos e ações do NAPNE, com vista a garantir o atendimento e acolhimento dos estudantes com necessidades específicas.

Solicita-se a todos os setores auditados que atualizem as recomendações no SGI, no interstício máximo de 90 (noventa) dias, informando sobre a implementação ou não das recomendações exaradas neste Relatório de Auditoria Interna.

Por fim, esta Auditoria Interna agradece a atenção dos gestores que responderam as demandas solicitadas e receberam prontamente a equipe de auditoria.

Brasília, 18 de julho de 2021

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*  
**Patrícia Maciel da Silva**  
Auditora Interna/IFB

*(documento assinado eletronicamente)*  
**Victor Delábio Ferraz de Almeida Meira**  
Auditor Interno/IFB

De acordo com o presente Relatório de Auditoria.

Encaminhe-se à Senhora Reitora do IFB para ciência, conhecimento e demais providências.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**Sarah Lopes Pinto**  
Auditor(a)-Chefe

*(documento assinado eletronicamente)*  
**LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**  
Reitora/Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 23/07/2021 09:53:54.
- Victor Delabio Ferraz de Almeida Meira, AUDITOR, em 19/07/2021 13:30:45.
- Sarah Lopes Pinto, AUDITOR CHEFE - CD4 - AUDIN, em 18/07/2021 22:07:55.
- Patricia Maciel da Silva, AUDITOR, em 18/07/2021 21:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279105  
Código de Autenticação: 09fa3caac5

